Embracon

Política de **Sustentabilidade**

Política de **Sustentabilidade**

2024

Sumário

1. Objetivo 05

2. Abrangência 05

3. Conceitos 05

4. Materialidade 06

5. Diretrizes 07

6. Responsabilidade 10

1. Objetivo

Nossa Política de Sustentabilidade reflete o compromisso da organização com diretrizes socioambientais, focando nas melhores práticas de transparência e nas relações com todas as partes interessadas. Este documento serve como guia para ações e decisões, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade em todo o negócio.

2. Abrangência

Esta política abrange todas as atividades da organização, incluindo suas unidades de negócio, operações e parceiros.

3. Conceitos

Circularidade: Práticas empresariais que promovem a economia circular, minimizando resíduos e impactos ambientais.

Compliance: Adesão às leis, regulamentos e normas aplicáveis, garantindo a conformidade nas operações.

Diversidade, Equidade e Inclusão: Promoção de um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, respeitando diferentes origens e perspectivas.

Ecoeficiência: Práticas que aumentam a eficiência no uso de recursos naturais, reduzindo resíduos e poluição.

Economia de Baixo Carbono: Modelo econômico que minimiza as emissões de carbono, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.

Gestão de Resíduos: Práticas para reduzir, reutilizar e reciclar resíduos, minimizando o impacto ambiental.

Transparência: Comunicação clara e aberta das atividades e decisões de uma organização, fortalecendo a confiança das partes interessadas.

Relatórios de Sustentabilidade: Documentos que comunicam o desempenho de uma organização em relação a aspectos ambientais, sociais e de governança.

Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações para reduzir emissões de GEE e ajustar sistemas aos impactos climáticos.

Direitos Humanos: Políticas e práticas que asseguram o respeito e a promoção dos direitos humanos fundamentais.

4. Materialidade

Nossa Política de Sustentabilidade baseia-se em nossos temas materiais, refletindo nosso compromisso com a transparência, a preservação ambiental e o desenvolvimento social responsável.

Para conhecer nossa materialidade, acesse:

5. Diretrizes

5.1. Circularidade

5.1.1. Estabelecer metas de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), implementar estratégias de mitigação e adaptação a riscos climáticos e publicar relatórios anuais de progresso, buscando a continuidade do negócio e resiliência a eventos climáticos extremos.

5.1.2. Promover a eficiência energética em todas as unidades da empresa e investir em fontes de energia renovável, fomentando a transição para uma economia de baixo carbono.

5.1.3. Incorporar práticas de ecoeficiência nas operações, otimizando o uso de recursos naturais, reduzindo o impacto ambiental e promovendo a circularidade, especialmente na gestão de resíduos.

5.1.4. Fomentar a identificação e implementação de oportunidades que acelerem a transição para uma economia de baixo carbono, priorizando a redução de desmatamento e o desenvolvimento sustentável em alinhamento com a preservação ambiental.

5.1.5. Utilizar os resultados do monitoramento climático para direcionar as tomadas de decisão, minimizando os impactos das mudanças climáticas nos negócios e garantindo a resiliência da organização frente a eventos climáticos extremos.

5.2. Gestão de Resíduos e Suprimentos

5.2.1. Implementar programas de reciclagem em todas as unidades.

5.2.2. Implementar um programa de certificação de fornecedores com base em critérios de sustentabilidade.

5.2.3. Reduzir o uso de plásticos descartáveis e promover práticas sustentáveis entre os colaboradores.

5.3. Educação Financeira

5.3.1. Desenvolver programas de educação financeira para clientes, colaboradores e a comunidade.

5.3.2. Desenvolver iniciativas que promovam a inclusão financeira de populações vulneráveis, como campanhas de alfabetização financeira e acesso a serviços financeiros.

5.3.3. Estabelecer mecanismos para monitoramento e avaliação do impacto das iniciativas de educação financeira, permitindo o ajuste das estratégias conforme necessário com o objetivo de maximizar os benefícios para a comunidade.

5.4. Diversidade Equidade e Inclusão

5.4.1. Assegurar a representatividade de grupos sub-representados, como mulheres, negros (pretos e pardos) e indígenas, em todos os níveis hierárquicos, visando refletir a diversidade da sociedade.

5.4.2. Desenvolver uma cultura corporativa inclusiva por meio de ações afirmativas diversas desde a contratação até a aceleração de carreiras, engajando a liderança e todos os colaboradores para manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e livre de discriminação, valorizando a pluralidade e a equidade.

5.4.3. Promover atividades de treinamento para trabalhadores terceirizados, prestadores de serviços e subcontratados regularmente, abordando o cumprimento das normas que tratam do combate à discriminação e da promoção da diversidade e equidade de oportunidades.

5.4.4. Incorporar o tema da diversidade de forma transversal em outros treinamentos e atividades da empresa, garantindo que todos os colaboradores sejam expostos aos valores de inclusão e equidade em todas as áreas de atuação.

5.5. Direitos Humanos

5.5.1. Aprimorar políticas de Diversidade e Inclusão.

5.5.2. Realizar auditorias regulares para garantir conformidade com normas de direitos humanos.

5.5.3. Promover a conscientização sobre direitos humanos entre colaboradores e fornecedores.

5.5.4. Promover alianças colaborativas interinstitucionais voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas, promovendo a melhor distribuição de renda, a redução das desigualdades e o combate à pobreza.

5.6. Transparência com o Cliente

5.6.1. Fortalecer a comunicação com clientes.

5.6.2. Publicar relatórios regulares de satisfação de clientes.

5.6.3. Implementar um sistema de feedback aberto para receber sugestões e reclamações de clientes.

5.7. Práticas Anticorrupção

5.7.1. Implementar treinamentos contínuos de ética e compliance para todos os colaboradores.

5.7.2. Fortalecer o canal de denúncias, garantindo anonimato e segurança para os denunciantes.

5.7.3. Realizar auditorias regulares para identificar e mitigar riscos de corrupção.

5.7.4. Promover uma comunicação clara e acessível entre todas as partes interessadas, divulgando dados relevantes sobre o desempenho econômico, social e ambiental da empresa e influenciando a cadeia de valor quanto a adoção de uma gestão participativa.

5.8. Desempenho e Impacto Econômico

5.8.1. Publicar relatórios anuais detalhados sobre impacto econômico e contribuições para o desenvolvimento sustentável.

5.8.2. Estabelecer metas claras de desempenho econômico sustentável e monitorar regularmente.

5.8.3. Promover a transparência financeira através de relatórios públicos e acessíveis a todos os stakeholders.

6. Responsabilidades

A Política de Sustentabilidade deve ser aplicada após a revisão de seu conteúdo, considerando os objetivos e metas organizacionais, bem como os compromissos que a Embracon deseja assumir. É necessária uma reflexão contínua sobre o momento atual da organização e sua estratégia futura. Além disso, este documento deve ser considerado nos relacionamentos com todas as partes interessadas, direta ou indiretamente conectadas à Embracon.

6.1. Gerência de Cultura, Sustentabilidade e Inovação

6.1.1. Manter a presente política atualizada de forma a garantir que quaisquer alterações no direcionamento da Embracon sejam incorporadas.

6.1.2. Esclarecer dúvidas relativas ao conteúdo da presente política e a sua aplicação.

6.1.3. Atuar em conjunto com as diretorias da Embracon para o cumprimento as diretrizes da presente política.

6.2. Comitê de Sustentabilidade

6.2.1. Propor e apoiar projetos que têm como objetivo melhorar as práticas de sustentabilidade da Embracon e acompanhar os compromissos assumidos pela empresa.

6.2.2. Avaliar os apontamentos socioambientais identificados no processo de sanitização da base de fornecedores da Embracon.

6.3. Gerência de Governança e Compliance

6.3.1. Assegurar treinamentos de ética e compliance para todos os colaboradores, esclarecer dúvidas referente a presente política.

6.3.2. Avaliar a aderência da Embracon à legislação vigente, regulamentação infralegal, normativos dos órgãos reguladores, políticas internas e código de ética da Embracon.

Embracon